



MOÇÃO nº 67 /2025

Moção de Congratulações e Louvor a GUIAR Escola de Corrida.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Anderson Cuco, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à GUIAR Escola de Corrida, representada pelos sócios senhor Ricardo da Fonseca de Freitas e José Vinícius da Silva Rubim.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que apresento a Moção de Congratulações e Louvor aos sócios fundadores e coordenadores técnicos da GUIAR Escola de Corrida, em reconhecimento à sua dedicação ao esporte e à promoção da saúde e bem-estar da população de Uruguaiana.

Desde sua fundação, em 07 de outubro de 2019, a GUIAR Escola de Corrida tem sido um exemplo de incentivo à prática esportiva, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida de seus alunos. Com 100 alunos ativos atualmente e um histórico de mais de 350 alunos atendidos ao longo de cinco anos, a escola tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento do esporte local e na construção de uma comunidade unida pelo compromisso com a saúde.

Além de ensinar a modalidade da corrida, um esporte que vem crescendo significativamente nos últimos anos, a GUIAR se destaca por seu caráter inclusivo e acolhedor, recebendo de braços abertos todos aqueles que buscam uma vida mais ativa e saudável. O trabalho desenvolvido pelos seus fundadores e coordenadores vai muito além do esporte, sendo uma verdadeira inspiração para a cidade.

Diante dessa trajetória exemplar, esta homenagem se faz mais do que justa, reconhecendo a contribuição da GUIAR Escola de Corrida para o desenvolvimento do esporte e para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Uruguaiana.

Uruguaiana, 24 de março de 2025.


Vereador Anderson Cuco
Bancada Progressistas